

CENTRO MEDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 46/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 46/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Pessoal e Telemática	05/08/2026 00:00	765700	BEATRIZ DORNELAS INNOCENTE
Descrição sucinta do objeto			
Microcomputador tipo estação de trabalho sem sistema operacional			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de implantação da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da futura Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha, Organização Militar em fase de criação.

A aquisição dos microcomputadores é necessária para viabilizar o funcionamento dos setores administrativos, assistenciais e de apoio da Organização Militar, permitindo a utilização de sistemas corporativos institucionais, correio eletrônico, ferramentas de produtividade, sistemas de gestão, prontuário eletrônico, videoconferência e demais recursos computacionais indispensáveis ao desempenho das atividades.

A ausência desses equipamentos comprometeria a capacidade operacional da Organização Militar e inviabilizaria a execução das atividades planejadas para sua ativação e funcionamento.

A contratação está alinhada ao processo de implantação da Policlínica Naval Nossa Senhora da Penha e à necessidade de disponibilização de recursos computacionais adequados aos usuários que atuarão na nova estrutura organizacional.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	COMPUTADORES	MICROCOMPUTADOR	ARMAZENAMENTO HDD: 1, ARMAZENAMENTO SSD: 110 A 300, COMPONENTES ADICIONAIS: SEM TECLADO E MOUSE, GABINETE: TORRE, GARANTIA ON SITE: 24, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8, MONITOR: SEM MONITOR, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 4 A 8, SISTEMA OPERACIONAL: SEM SISTEMA OPERACIONAL	16,004	027,85	64.445,60
Unidade de fornecimento: Unidade						

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BEATRIZ DORNELAS INNOCENTE

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	O envio fora do prazo decorre de necessidade de ajustes no planejamento e da conclusão das informações necessárias à formalização da demanda. Solicita-se o prosseguimento do processo, considerando a necessidade da contratação para atendimento das atividades da unidade	BEATRIZ DORNELAS INNOCENTE	31/07 /2026 14:58
2	Beatriz Dornelas Innocente	BEATRIZ DORNELAS INNOCENTE	03/06 /2026 08:34

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.